



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

### Requerimento de Informação Nº 486/2023

Processo Número: **26791/2023** | Data do Protocolo: 04/09/2023 15:40:35

Autoria: **Atila Jacomussi**

Assinaturas Indicadas:

Ementa: **Requer seja oficiada a Sra. Secretária de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística para que preste informações.**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100300030003800330037003A004300, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



## REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Nos termos do artigo 20 da Constituição do Estado de São Paulo, combinado com o artigo 166 do Regimento Interno requeiro seja oficiado a Sra. Natália Resende Andrade Ávila, Secretária de Meio ambiente, Infraestrutura e logística, que preste as seguintes informações:

Com a construção do Rodoanel trecho Leste o projeto inicial da obra estava previsto a construção da Alça de acesso entre as cidades de Ribeirão Pires e Suzano, o que não foi executado até o presente momento. Gostaria de saber o motivo da não execução da alça de acesso?

O projeto inicial foi alterado?

Existem estudos para a construção de Alça de acesso no Rodoanel trecho Leste entre as cidades de Ribeirão Pires e Suzano?

A obra de construção da Alça de Acesso será custeada pela concessionária SPMAR?

Há previsão para o início efetivo das obras?

Há previsão para a finalização das obras?

Solicito cópias do projeto inicial e alterações?

### JUSTIFICATIVA

Consoante o quanto dispõe o art. 20, inciso X, da Constituição do Estado de São Paulo, cabe ao Poder Legislativo fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, inclusive os da administração descentralizada, assim contribuindo para a transparência e lisura do Poder Público.

O presente instrumento é uma das principais formas de que dispõe o Poder Legislativo para exercer uma de suas tarefas precípuas, qual seja, fiscalização dos atos do Poder Executivo; poder esse subordinado ao Princípio Constitucional da Publicidade e da Transparência, os quais necessariamente devem nortear todas as ações da Administração Pública.

Quando for o caso, à Assembléia Legislativa compete também levar o resultado ao Ministério Público e ao conhecimento do senhor Governador do Estado para que providências cabíveis sejam tomadas.

Objetivando o cumprimento de nossas competências constitucionais de fiscalização e controle, de zelo pelos interesses da sociedade e do Estado, vimos requerer as informações acima elencadas,





consideradas extremamente necessárias para o bom desempenho dessas prerrogativas.

Desde 2015, a cidade de Ribeirão Pires e Suzano espera ser contemplada com a Construção da Alça de Saída do Rodoanel, promessa essa que já passou por alguns governos e urge para solução do pleito, vez que a falta desta obra tem atrasado o desenvolvimento econômico dos municípios, uma vez que esta ligada diretamente na ligação entre os municípios e ao distrito industrial, impedindo novas instalações de indústrias que gerarão mais emprego e renda, bem como é acesso para importantes rodovias do Estado.

Sala das Sessões, em

**Atila Jacomussi**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100320039003000360039003A005000

Assinado eletronicamente por **Atila Jacomussi** em **04/09/2023 15:28**

Checksum: **F95D08A2513EAF4C1F17088B794E06B9AE53CE9CC2FFAFD1B76501D2A6A9B0E0**

